



Ofício Circular nº 1/2020 - SEAD/RTR/UFMS

Campo Grande, 19 de março de 2020.

Aos

Senhores Diretores de Unidade, Coordenadores de Curso e Professores,

A substituição de aulas por meio da metodologia de estudo dirigido com o uso de ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs), em concordância com a legislação vigente, tem o intuito de garantir a manutenção das atividades acadêmicas nos cursos de graduação e de pós-graduação na UFMS e, ao mesmo tempo, diminuir mobilidade e aglomeração de pessoas, com a ocupação dos estudantes em seus estudos em suas residências, visando a promoção da saúde pública.

O professor tem um papel fundamental no que diz respeito à promoção da saúde pública. Para isso, deve oferecer atividades para estimular a permanência do estudante em sua residência, desenvolvendo atividades que fazem parte do Estudo Dirigido. Para a elaboração e implementação do Estudo Dirigido, é importante um planejamento semanal e para o período de alerta. Cada professor tem autonomia na escolha da melhor metodologia.

Algumas ferramentas são ofertadas pela Secretaria Especial de Educação a Distância (SEAD), que está disponível para auxiliar os professores quanto à utilização das ferramentas de TICs por meio de suporte ao usuário e de cursos de capacitação em Moodle, Google Meet e Google Classroom. Para auxiliá-lo, seguem algumas sugestões para serem utilizadas durante a vigência deste estado de alerta.

I - Usando e-mail e redes sociais

1. Obter os e-mails dos estudantes no SISCAD ou SIGPOS.
2. Definir o conteúdo a ser trabalhado a cada semana.
3. Indicar ou disponibilizar o material de estudo: arquivos em PDF, links de sites, vídeos ou indicação bibliográfica (preferencialmente material digital da plataforma Minha Biblioteca - http://lnk.ufms.br/minha_biblioteca).
4. Elaborar um roteiro para leitura e estudo do material da semana.
5. Definir um canal de comunicação para tirar dúvidas (e-mail, WhatsApp, etc.).
6. Oferecer listas de exercícios para acompanhamento do estudo (a entrega dos exercícios pode ser considerada na compensação da frequência).
7. Acompanhar e orientar o aprendizado do estudante utilizando o e-mail ou rede social.

8. Lançar as frequências de cada semana conforme a entrega dos exercícios.

2 - Usando Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)

1. Definir o espaço virtual a ser utilizado (Moodle, Google Classroom).
2. Definir o conteúdo a ser trabalhado a cada semana.
3. Indicar ou disponibilizar o material de estudo: arquivos em PDF, links de sites, vídeos ou indicação bibliográfica (preferencialmente material digital da plataforma Minha Biblioteca - http://lnk.ufms.br/minha_biblioteca).
4. Elaborar um roteiro para leitura e estudo do material.
5. Criar um canal de comunicação no espaço virtual para tirar dúvidas.
6. Oferecer atividades (listas de exercícios, questionários, fóruns de discussão,...) avaliativas ou não.
7. Acompanhar e orientar o aprendizado do estudante utilizando as TICs citadas anteriormente.
8. Criar um canal (Fórum no Moodle, Facebook, Google Classroom, ou outras redes sociais) de dúvidas para cada atividade.
9. Lançar as frequências de cada semana conforme a entrega das atividades.

Também é possível encontrar dicas muito interessantes no material: http://lnk.ufms.br/estudo_dirigido.

O suporte ao usuário deverá ser realizado por meio do ramal 7613, na DINOV/SEAD, ou pelo e-mail suporte.sead@ufms.br. Mas, primeiramente, é importante que os professores tentem dirimir suas dúvidas por meio dos materiais e vídeos explicativos destas ferramentas que estão disponíveis no curso de capacitação. Este curso é aberto a todos os professores e está disponível no endereço eletrônico <https://lnk.ufms.br/tics> (Acesso com Passaporte UFMS; Chave de inscrição: CFTIC_2020). Em persistindo as dúvidas, o suporte ao usuário poderá ser acionado.

Em tempo, informamos que os estudantes surdos terão atendimento online pelos intérpretes de Libras sempre que precisarem. Para isso, eles podem entrar em contato diretamente com o intérprete que os acompanha diariamente ou encaminhar e-mail para a diaaf.proaes@ufms.br.

Em especial, aos diretores e coordenadores de curso, gostaríamos de solicitar que orientem e acompanhem o andamento das atividades acadêmicas. A Unidade também deve garantir o acesso aos estudantes, que não têm acesso a internet em suas residências, em laboratórios de informática que devem ser mantidos com portas e janelas abertas, com escalonamento de estudantes, e atenção especial ao uso de sanitizantes.

Neste momento delicado de cenário internacional, temos que ter tranquilidade e serenidade para lidar com os acontecimentos e com as adversidades surgidas a partir deles. Contamos com o apoio de todos para que possamos contribuir na redução do risco de contágio. Todas as informações importantes, principais notícias, normativas e uma lista de perguntas e respostas

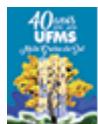
frequentes, estão sendo disponibilizadas no endereço <https://www.ufms.br/coronavirus>. Acesse!

Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho
Pró-Reitor de Graduação

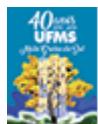
Nalvo Franco de Almeida Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Luciano Gonda
Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

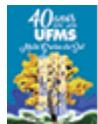
Hercules da Costa Sandim
Secretário Especial de Educação a Distância



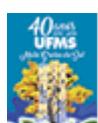
Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



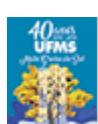
Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a)**, em 19/03/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alem Mar Bernardes Goncalves, Chefe de Coordenadoria**, em 19/03/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

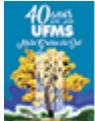


Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Chefe de Coordenadoria**, em 19/03/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 19/03/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2020, às 12:33, conforme horário oficial de



Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1860418** e o código CRC **92C8E355**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008958/2020-38

SEI nº 1860418